



Presidência da República

Secretaria da Micro e Pequena Empresa

Secretaria de Racionalização e Simplificação

Departamento de Registro Empresarial e Integração

VIA ÚNICA

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

18/739308-7

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

42300038695

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIMENTO UNIVERSAL
Requerimento: 93800001261302

NOME: SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

14 MAR 2019

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	018	018	1	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
				ATA DE REUNIAO DO CONSELHO FISCAL

IMBITUBA

21/01/2019

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: JAMAZI ALFREDO ZIEGLER

Assinatura:

Telefone de contato: 4833558925

Email: presidencia@portodeimbituba.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem

À decisão.

Diego Luiz Amorim
Analista Téc. Supl. Reg. Mercantil
18/739308-7

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Jose Mateus Hoffmann
Vogal JUCESC
Representante CRC/SC

Alexsander da Silva Martins
Vogal JUCESC
Representante OAB-SC
Alexsander@jucesc.sc.gov.br

Clodomir Ribeiro Alves
Vogal JUCESC
Representante da Fetranesc

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2019

Arquivamento 20187393087 Protocolo 187393087 de 14/03/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161385197998925

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

26/03/2019





SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

**ATA DA 26ª/2018 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA
SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

1.DATA, HORA E LOCAL: dia 19 de dezembro de 2018, às 10h00min, na sala de reuniões da SCPAR Porto de Imbituba, em Imbituba/SC.

2.PRESENÇAS E QUORUM: Presentes os conselheiros Santos Pacheco Alves, Presidente do Conselho, Adriano João Teixeira e Juarez Rogério Furtado. Secretária *ad hoc*: Marlei Goldmeyer. Convidados da SCPAR Porto de Imbituba: Osny Souza Filho, Diretor-presidente; Paulo César Dagostin, Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro; Cléverton Elias Vieira, representando o Sr. Márcio de Souza Rosa, Diretor Jurídico; e Elivelton Luiz Doré, Analista Contábil. Com a presença da maioria dos membros do Conselho, obteve-se quorum para instalação e deliberação, na forma do estatuto social da companhia.

3.COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Santos Pacheco Alves, Presidente do Conselho, e secretariados pela Secretária *ad hoc*, Srta. Marlei Goldmeyer.

4. ORDEM DO DIA: 1) Análise e deliberação sobre a proposta do Acionista Único de antecipar parte dos dividendos do exercício de 2018.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: Após cumprimentar a todos os presentes, o Sr. Santos dá início à primeira reunião extraordinária, tratando do item único da pauta: **1) Análise e deliberação sobre a proposta do Acionista Único de antecipar parte dos**

dividendos do exercício de 2018. O presidente do Conselho expõe que recebeu do presidente da *holding*, Sr. José João Tavares, o ofício nº 122/2018, datado de 13 de dezembro de 2018. Em seguida, passa a palavra ao Sr. Cleverton, que apresenta as informações contidas na ata de Diretoria do Acionista Único realizada no dia 11 de dezembro de 2018, às 16h00min. Após discussões sobre a possível destinação dos recursos, o Conselheiro Adriano destaca a necessidade de prévia autorização do Poder Delegante para a utilização dos recursos distribuídos a título de dividendos, conforme prevê o Convênio de Delegação 001/2012. O Conselho questiona a diretoria a existência de algum fato novo que possa modificar substancialmente os valores apurados até o terceiro trimestre de 2018. Os diretores informam que não. O Sr. Elivelton lembra que o Lucro Líquido estimado acumulado até o trimestre de setembro de 2018 é de R\$ 22.851.063,51 (vinte e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), aplicando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), previsto na Política de Distribuição de Dividendos, o valor estimado para a distribuição ao Acionista Único é de R\$ 5.712.759,12 (cinco milhões setecentos e doze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). Após discussão do

Esta folha pertence à ata da reunião do Conselho Fiscal da SCPAR Porto de Imbituba de 19 de dezembro de 2018

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/03/2019

Arquivamento 20187393087 Protocolo 187393087 de 14/03/2019 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 161385197998925

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

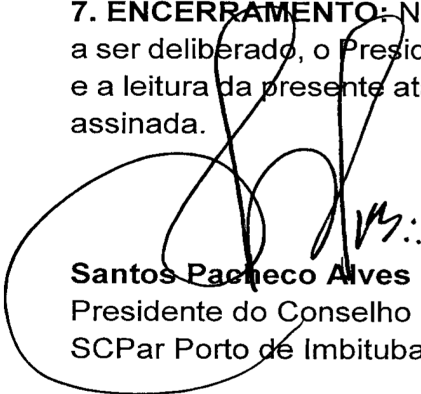
26/03/2019

percentual a ser repassado, o Conselho resolve acatar o valor sugerido pelo Acionista Único, sendo assim, opina favoravelmente à possibilidade de autorizar a antecipação de dividendos de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

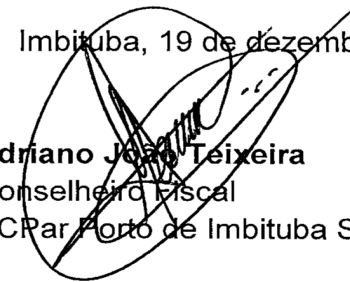
- 25 **6.DELIBERAÇÕES:** Após as discussões dos itens da pauta, o Conselho Fiscal resolve: a) opinar pela antecipação de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) referente à distribuição de dividendos do exercício de 2018, desde que sejam respeitados os termos do convênio de delegação e da Lei 6404/1976.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, foi por todos os conselheiros presentes assinada.

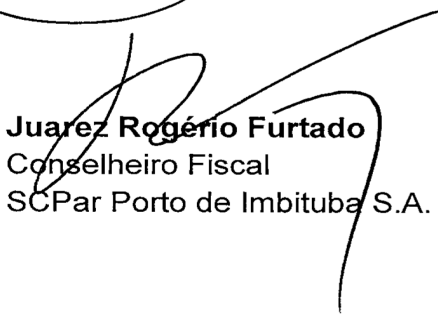
Imbituba, 19 de dezembro de 2018.



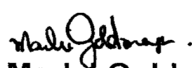
Santos Pacheco Alves
Presidente do Conselho Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Adriano José Teixeira
Conselheiro Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Juarez Rogério Furtado
Conselheiro Fiscal
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Marlei Goldmeyer
Secretária Ad Hoc
SCPar Porto de Imbituba S.A.